



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 966 - 13 de outubro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 374, DE 01 DE JULHO 2009.

Nomeia o Assistente Técnico I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Assistente Técnico I, o servidor Sr. Pablo Neruda de Farias Leão, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao dia primeiro de julho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, símbolo NH5, o Sr. Pablo Neruda de Farias Leão, CPF 006553211-28, RG 729.838 SSP/TO, filho de Oduvaldo Campos Leão e Maria da Penha de Farias, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de Julho de 2009.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Sr. Pablo Neruda de Farias Leão
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 478, de 16 de setembro de 2009.

Nomeia Guarda Municipal

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) EDIMAGNON RODRIGUES CARVALHO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0303856.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) EDIMAGNON RODRIGUES CARVALHO, CPF 041259765-97, RG 1461115167 SSP/BA, filho(a) de Edson da Silva Carvalho e Magna Maria Rodrigues Carvalho, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Edimagnon Rodrigues Carvalho
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 966 - 13 de outubro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 480, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera a Pedido Fonoaudióloga

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Fonoaudióloga, a Srª. Camila Simões Braga Araujo, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300604.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 481, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Fiscalização do Distrito Industrial do Município de Barreiras.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras resolve:

Art. 1º - Cria a Comissão Especial de Fiscalização do Distrito Industrial do Município de Barreiras – Bahia, para as finalidades previstas no Decreto n. 55/05 e na Lei n. 529/01, em especial para elaborar parecer, levando em consideração os benefícios sócio-econômicos advindos para o Município de Barreiras com a instalação de empresas, nos termos do Decreto n. 29/08.

Art. 2º - Nomeia comissão criada no artigo anterior, composta pelos servidores adiante enumerados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, são eles :

- Jusmari Terezinha de Souza Oliveira – Prefeita de Barreiras
- Wagner Barbosa Pamplona – Procurador
- Emerson Romeu Mendonça Mineiro Pereira ;
- Helinei Moraes de Araújo.

Art. 3º - Esta Portaria, entra em vigor, na data da sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 482, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera a pedido Encarregado de Posto

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH6, Encarregado de Posto, o Sr. Pericles Rocha Costa, lotado na Secretaria de Saúde

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 485, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Exonera a Pedido Professor IV Nível III

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Professor IV Nível III, o Sr. Joaquim Batista Ribeiro, aprovada no concurso público sob a inscrição 4830.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 966 - 13 de outubro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 489, 07 DE OUTUBRO DE 2009.

Exonera a Pedido Professora

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Professora, a Sra. Aldecy Oliveira Queiroz, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313375.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 492, 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Exonera a pedido Sub Coordenadora do Programa Nota Solidária

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH5, Sub Coordenadora do Programa Nota Solidária, a Sra. Luciane Ramos da Silva Marmori, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2009 - FMS

P.D.L nº 010/2009 - FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

Contratado: GATO'S GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de material gráfico, discriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município

Valor do Objeto: R\$ 226.686,00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Órgão: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade:

10.301.013.2.159 – Gestão das Ações de Saúde

10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade

10.301.013.2.161 – PAB – Programa de Atenção Básica

10.301.013.2.162 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

10.301.013.2.163 – Gestão das Ações do PSF – Programa Saúde Familiar

10.301.013.2.167 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.301.013.2.174 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo da Vigência: 23/01/09 a 30/04/2009

Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o a Dispensa de Licitação nº 010/2009, cujo objeto é o fornecimento parcelado de material gráfico, discriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município.

Barreiras, Ba - 23 de Janeiro de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2009 - FMS

P.D.L nº 105/2009 - FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

Contratado: ANTONIO EUDES DE MELO - ME

Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos de ordem judicial aos pacientes encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.

Valor do Objeto: R\$ 196.988,65

Modalidade: Dispensa de Licitação

Órgão: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.159 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Prazo da Vigência: 03 (Três) meses contados da data de assinatura.

Data da Assinatura: 17 de Março de 2009

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o a Dispensa de Licitação nº 105/2009, cujo objeto é Fornecimento de medicamentos de ordem judicial aos pacientes encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.

Barreiras, Ba - 17 de Março de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 966 - 13 de outubro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2009 - FMS

P.I.L. nº 003/2009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: CONQUISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e disponibilização de licença de uso de sistemas, conforme anexo I do instrumento contratual.

Valor do Objeto: R\$ 145.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Órgão: 02.12.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Ativ./Projeto: 10.301.013.2.2160 – Gestão das Ativ. De Média Complexidade

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo da Vigência: 02/03/09 a 31/12/2009

Data da Assinatura: 02 de Março de 2009

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei 8.666/93

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologar e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e disponibilização de licença de uso de sistemas, conforme anexo I do instrumento contratual.

Barreiras, Ba - 02 de Março de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2009 - FMS

P.I.L. nº 004/2009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: EPAC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria especializada em Administração Pública para o Fundo Municipal de Saúde

Valor do Objeto: R\$ 180.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde

Programa / Atividade: 10.301.013 – 2.159 – Gestão das Ações de Saúde

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo da Vigência: 02/03/2009 à 31/12/2009.

Data da Assinatura: 02 de Março de 2009

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologar e Adjudica o resultado do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2009, cujo objeto é Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria especializada em Administração Pública para o Fundo Municipal de Saúde.

Barreiras, Ba - 02 de Março de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2009 - FMS

P.D.L nº 005/2009 - FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a Maternidade Municipal, PSF'S, CAPS, CAM e demais Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.

Valor do Objeto: R\$ 1.201.761,59

Modalidade: Dispensa de Licitação

Órgão: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade:

2.160 – GESTÃO DAS ATIV. DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2.161 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

2.163 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF – PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR

2.166 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA – PFB

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Prazo da Vigência: 20/01/09 a 30/04/2009

Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2009

Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologar e Adjudica a Dispensa de Licitação nº 005/2009, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a Maternidade Municipal, PSF'S, CAPS, CAM e demais Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no anexo I do instrumento contratual.

Barreiras, Ba - 20 de Janeiro de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2009 - FMS

P.D.L nº 022/2009 - FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Contratado: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização básica e hospitalar, de material de lavanderia e congêneres, discriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município.

Valor do Objeto: R\$ 212.063,89

Modalidade: Dispensa de Licitação

Órgão: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade:

10.302.013.2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade

10.301.013.2.161 – PAB – Programa de Atenção Básica

10.301.013.2.163 – Gestão das Ações do PSF – Programa Saúde Familiar

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Prazo da Vigência: 30/01/09 a 30/04/2009

Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2009

Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologar e Adjudica a Dispensa de Licitação nº 022/2009, cujo objeto é o fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização básica e hospitalar, de material de lavanderia e congêneres, discriminados no Anexo I, do instrumento contratual, para suprir as necessidades desta



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 966 - 13 de outubro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde deste município..

Barreiras, Ba - 30 de Janeiro de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal